

COMUNICAÇÃO INTERNA	Nº CONTROLE: 160/2026 DATA: 11/03/2026
De: KATIUCE MARQUES ALVES Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
Para: Daniel Geraldes Setor: Presidente comissão seletivo	
Assunto: Solicitação abertura processo seletivo simplificado	

Prezado,

Em resposta à Comunicação Interna nº 007/2026, e considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, solicitamos a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para a realização de **Processo Seletivo Simplificado**, com a finalidade de contratação de pessoal em **caráter excepcional e por tempo determinado**, destinado à **substituição provisória de servidores** que se encontram em período de férias, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde e demais afastamentos legalmente previstos.

Esclarecemos que as contratações serão realizadas **conforme a necessidade da Administração**, exclusivamente para suprir postos que venham a vagar temporariamente durante o período de vigência do certame. Ressalta-se que, no momento da efetiva contratação, serão devidamente observados o **interesse público** e os **limites constitucionais de despesas com pessoal**.

Outrossim, reiteramos a **inexistência de concurso público vigente** para os cargos em questão, havendo apenas um **Processo Seletivo Simplificado com vigência até o mês de junho de 2026**, o qual **não admite prorrogação**.

Por fim, informamos que **não há servidores disponíveis no quadro da Administração Municipal** que possam exercer as funções correspondentes às vagas previstas no referido processo, o que justifica a necessidade da adoção das medidas ora solicitadas.

Atenciosamente,

KATIUCE MARQUES ALVES
Secretária Municipal de Administração e Fazenda
Portaria 611/2025